



Assembleia da República
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 314899
Classificação 05/05/02
Data 09/06/04



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número /x (.ª)
- PERGUNTA Número 2607 /x (4 .ª)

Expeça-se
Publique-se
20091061 09
O Secretário da Mesa <i>Reccorins</i>

Assunto: Requalificação da Estrada Nacional 378, nos concelhos de Seixal e Sesimbra, distrito de Setúbal

Destinatário: Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Substituição de S.º Secretário da Mesa

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

09.06.04

Classificada como Rede Rodoviária Nacional no Plano Rodoviário Nacional 2000, integrada na lista III – Rede Complementar, a Estrada Nacional (EN) 378 é actualmente o grande eixo a sul do concelho do Seixal, distrito de Setúbal, estabelecendo a ligação da freguesia de Fernão Ferro ao concelho de Sesimbra.

A EN 378 regista um dos valores mais elevados do país em termos de tráfego diário. De acordo com os dados obtidos junto das Estradas de Portugal, I.P., em 2005, circulavam diariamente naquele troço rodoviário 22.377 veículos, sendo que o fluxo verificado decorre da circunstância desta ser uma via distribuidora do tráfego da A2, assim como o itinerário preferencial entre os concelhos de Sesimbra, Almada e Seixal.

Pese embora o tráfego verificado, que na época estival regista graves picos de congestionamento automóvel, a EN 378 apresenta uma faixa de rodagem estreita, com entroncamentos vários, e que carece dos adequados desvios nas paragens de transporte público, situações que fazem perigar as condições de segurança e de circulação.

Na sequência, em 2006, a Estradas de Portugal, I.P., desenvolveu um projecto para a requalificação daquele eixo rodoviário, tendo o projecto final de requalificação sido entregue à Câmara Municipal do Seixal em Fevereiro de 2008. Não obstante a concessão da construção, conservação, requalificação e alargamento dos troços que integram a Rede Rodoviária Nacional, a EN 378 permanece, até à data, a aguardar a execução do projecto de requalificação.

benjamim

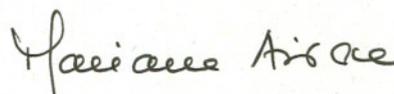
Relativamente ao projecto em causa, é de salientar que a designada rotunda do Fogueteiro com a Estrada Nacional 10 deveria ter sido englobada, solução que promoveria maior fluidez de trânsito e melhorando os graves constrangimentos existentes no acesso à Quinta do Lírio.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, as seguintes perguntas:

1. Que critérios motivaram a não integração da denominada rotunda do Fogueteiro no projecto de requalificação da Estrada Nacional 378?
2. Prevê o Governo promover a construção da alternativa à EN378, consubstanciada no futuro Nó da A2-IC32 no Fogueteiro? Em caso afirmativo, qual a programação para a sua concretização?
3. Como justifica o Governo que a execução do projecto de requalificação da EN 378, apresentado em Fevereiro de 2008, ainda não tenha tido início?
4. Qual a calendarização prevista para o início das obras de requalificação da EN378?
5. Quais as medidas que o Governo pretende adoptar no sentido da urgente requalificação deste troço rodoviário que estabelece a ligação entre os concelhos do Seixal, Almada e Sesimbra?

Palácio de São Bento, 4 de Junho de 2009.

A Deputada



Mariana Aiveca